

MENSAGEM Nº 358

Senhor Presidente do Senado Federal,

Comunico a Vossa Excelência que, em face da rejeição pelo Congresso Nacional do veto total ao Projeto de Lei nº 4.157, de 2019, na Câmara dos Deputados (Projeto de Lei nº 96, de 2018, no Senado Federal), que “Anistia infrações e anula multas por atraso na entrega da Guia de Recolhimento do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço e Informações à Previdência Social (GFIP)”, acabo de promulgá-lo, nos termos da Constituição, motivo pelo qual restituo dois exemplares dos respectivos autógrafos do texto ora convertido na Lei nº 14.397, de 8 de julho de 2022.

Brasília, 8 de julho de 2022.